



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

### AVISO DE RETIFICAÇÃO: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2021 PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum, através do pregoeiro Sr. Sérgio Vítor Alves Rodrigues, nomeado pela Portaria nº 005 de 06 de janeiro de 2015, comunica os interessados que houve alterações na planilha de composição de custos para **serviços de copeira**, e após alteração, passa a ter a seguinte redação:

#### Onde se lê:

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - **COPEIRA**

MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

#### Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,000%	149,23
B	Lucro	6,790%	212,78
<b>FATURAMENTO</b>			<b>3.346,52</b>
<b>BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = ( Faturamento / ( 1 - % Tributos )</b>			<b>3.584,92</b>
C	<b>Tributos</b>		
	C1. Tributos Federais		
	<i>C1-A (PIS)</i>	0,65%	23,30
	<i>C1. B (COFINS)</i>	3,00%	107,55
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	<i>C3-A (ISS)</i>	3,000%	107,55
	<b>SOMA DOS TRIBUTOS</b>	<b>6,650%</b>	<b>238,40</b>
	<b>Total</b>		<b>600,41</b>

#### Deve se ler:

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - **COPEIRA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

### MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

#### Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,000%	149,23
B	Lucro	6,790%	212,78
<b>FATURAMENTO</b>			<b>3.346,52</b>
<b>BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = ( Faturamento / ( 1 - % Tributos )</b>			<b>3.584,92</b>
C	<b>Tributos</b>		
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	0,65%	23,30
	C1. B (COFINS)	3,00%	107,55
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	3,000%	107,55
	<b>SOMA DOS TRIBUTOS</b>	<b>6,650%</b>	<b>238,40</b>
<b>Total</b>			<b>600,41</b>

Obs:Tendo em vista que os serviços específicos de copeira, são considerados Cessão ou locação de mão - de - obra, as licitantes ao elaborar sua planilha de custos, devem observar o texto do art.17 da Lei Complementar nº 123/2006, vejamos:

*“Art.17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa de pequeno porte:*

*(...)*

*XII - que realize cessão ou locação de mão de obra;*

A licitante é a responsável pela apresentação da planilha de acordo com o seu enquadramento tributário.

Nova Mutum – MT, 25 de junho de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 24.772.162/0001-06

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues – Pregoeiro**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021**

O Município de Nova Mutum, comunica os interessados que houve alterações na planilha de composição de custos para serviços de copeira. Nova Mutum - MT, em 25 de junho de 2021.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

